



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 573, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.998.-

Cria um cargo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo na Câmara Municipal.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

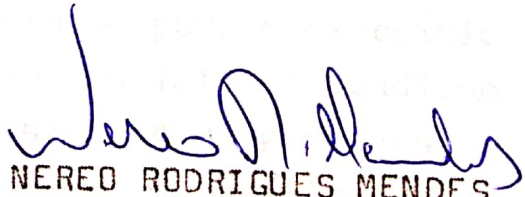
Art. 1º - Fica criado um (01) cargo de CONTÍNUO, padrão 02 no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal, consoante no art. 3º da Resolução 317, de 27 de junho de 1990.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 29 de dezembro de 1.998.-

Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH  
P r e s i d e n t e

Registre-se:

  
Vereador NEREO RODRIGUES MENDES  
1º Secretário